

03 JUL 2014

FOLHA DE S. PAULO

Saída sem adeus

JANIO DE FREITAS

O silêncio da maioria dos ministros sobre a renúncia e a sessão final de Joaquim Barbosa se autoexplicam

A MANEIRA como Joaquim Barbosa encerrou sua participação no Supremo Tribunal Federal, saindo no decorrer da sessão e sem que houvesse a formalidade de despedida dos colegas e de advogados, não se deveu só —se é que se deveu em alguma medida— a peculiaridades psicológicas ou outras do ex-ministro. Foi uma decorrência do ambiente de convívio difícil no Supremo, pontuado por frequentes exposições de hostilidade, no qual Joaquim Barbosa figurou como centro gerador.

Alguma coisa desse ambiente foi exibida ao país em certos momentos televisados do julgamento do mensalão, nas eventualidades em que o relator Joaquim Barbosa se viu confrontado por discordâncias. Situações, quase todas, com o ministro Ricardo Lewandowski como alvo.

Mas, na vida não exposta do Supremo, as dificuldades e impossibilidades de convívio —mesmo o convívio meramente profissional— não estiveram restritas aos dois ministros, nem começaram nas sessões sobre o mensalão. À altura deste julgamento, já vinham de longe.

A respeito bastará lembrar a renúncia, ainda antes de entrada a ação 470, da ministra Ellen Gracie, também ex-presidente do tribunal. Entre os motivos de sua decisão, se não foi o único, esteve a inaceitação das circunstâncias internas do Supremo que, mesmo sem o seu envolvimento direto, lhe pareciam intoleráveis. Discreta, Ellen Gracie nunca fez, de público, sequer insinuação sobre qualquer aspecto do tribunal, nem da sua decisão de retirar-se.

Uma renúncia inesperada e inexplorada já é, no entanto, uma sugestão.

O silêncio da maioria dos ministros sobre a renúncia e a sessão final de Joaquim Barbosa se autoexplicam. Ainda assim, houve quem quisesse falar. Marco Aurélio Mello: “Vossa Excelência [Ricardo Lewandowski] vai assumir a presidência do Poder Judiciário. (...) Precisamos resgatar os valores quanto a essa mesma chefia. (...) Precisamos voltar ao padrão anterior, (...) que deve ser também o das instituições brasileiras. E esse padrão foi arranhado na última gestão”.

Gilmar Mendes, sobre Joaquim Barbosa e o julgamento do mensalão: “Foi um julgamento muito difícil, muito tumultuado. (...) Tudo contribuiu para certa agitação, assim como o temperamento do ministro Joaquim Barbosa”.

Joaquim Barbosa, já do lado de fora, enquanto a sessão continuava no tribunal, repetiu as insinuações, vagas, mas identificáveis, de motivações ímprobas dos ministros que dele discordam. Mas, como disse para quem quiser crer, sai de “alma leve”.

Ao que se pode supor, assim ficará, também, o ambiente no Supremo.

CONCLUSÃO

Para o tamanho do escândalo sobre o que seria o envolvimento do Ministério da Saúde, quando ministro o hoje candidato Alexandre Padilha, com o laboratório Labogen, do doleiro Alberto Youssef, seria de

justiça que o noticiário registrasse a sindicância interna sobre o tal contrato de parceria não encontrou indício algum de prática irregular. O Laboratório da Marinha, parte poupada pela imprensa nas versões de irregularidades, está liberado para levar adiante o seu projeto de produção sustado pelo escândalo.

03 JUL 2014

FOLHA DE S. PAULO

Justiça decide arquivar ação penal do caso Riocentro

TRF do Rio entendeu que os crimes
ocorridos em 1981 estão prescritos

**Procuradoria sustenta
que agentes da ditadura
cometeram crimes
imprescritíveis e
recorrerá da decisão**

CRISTINA GRILLO
DO RIO

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região, que abrange o Rio, concedeu nesta quarta (2) habeas corpus que tranca a ação penal contra seis ex-agentes da ditadura militar (1964-1985) acusados de participar do atentado do Riocentro, em 1981.

Na prática, a decisão encerra a ação contra os réus antes que ela seja julgada.

A Procuradoria Regional Federal vai recorrer da decisão ao Supremo Tribunal Federal ou ao Superior Tribunal de Justiça, dependendo do tipo de recurso.

O habeas corpus havia sido pedido pelo advogado de quatro dos réus, os oficiais da reserva do Exército Nilton Cerqueira, Wilson Machado, Edson Sá Rocha e Divany Carvalho Barros.

Dois dos três desembargadores da 1ª Turma do Tribunal, Ivan Athié e Abel Gomes, entenderam que os crimes dos quais eles eram acusados — tentativa de homicídio doloso, associação em organi-

zação criminosa e transporte de explosivos — já estão prescritos. Por isso, eles não poderiam ser julgados.

A Procuradoria argumentava que não havia prescrição porque os ex-agentes cometeram crimes contra a humanidade. A tese recebeu voto favorável do desembargador Paulo Espírito Santo.

A denúncia fora aceita pela Justiça em maio. Seria a primeira vez que os acusados responderiam às acusações na Justiça comum. Eles já responderam a dois inquéritos na Justiça Militar, em 1981 e 1999, ambos arquivados.

“Meus clientes vibraram com a decisão, que é importante não só para este caso, mas para outros semelhantes que virão, como os de Rubens Paiva, Zuzu Angel, Stuart Angel”, disse o advogado dos oficiais da reserva, Rodrigo Henrique Roca Pires.

Ele disse que seu objetivo era evitar que o processo continuasse até o julgamento “para evitar um desgaste” às famílias de seus clientes.

Durante a sustentação oral, na qual defendeu que os crimes não estavam prescritos, o procurador regional da República Rogério Nascimento afirmou que “nesse caso, temos a oportunidade de di-

zer se a sociedade brasileira tolera ou não genocídios, massacres e outros crimes contra a humanidade”.

O atentado do Riocentro foi tramado por militares insatisfeitos com o processo de abertura política no governo do general João Figueiredo.

O plano era detonar bombas e causar tumulto durante show de celebração do Dia do Trabalho no Riocentro, zona oeste do Rio, na madrugada de 1º de maio de 1981.

A ação fracassou porque um dos artefatos explodiu no colo do sargento Guilherme do Rosário, em um Puma parado no estacionamento. Rosário morreu. Ao seu lado, estava o então capital Wilson Machado, um dos réus.

03 JUL 2014

FOLHA DE S. PAULO

Dirceu começa a trabalhar hoje em escritório de amigo

Ex-ministro, condenado no processo do mensalão, foi transferido nesta 4ª para presídio do regime semiaberto

Petista irá ajudar a organizar documentos e processos, além de fazer serviços gerais ao lado de duas colegas

ANDRÉIA SADI
MATHEUS LEITÃO
DE BRASÍLIA

Um tradicional escritório de advocacia de Brasília se preparou para receber nesta quinta-feira (3) José Dirceu, preso desde novembro do ano passado depois de condenado no processo do mensalão.

Das 9h às 18h, o ex-ministro da Casa Civil do governo Lula vai ajudar a organizar documentos e livros e fazer serviços administrativos.

Ele deve trabalhar ao lado de outras duas auxiliares, segundo o advogado José Gerardo Grossi, dono do escritório e amigo de Dirceu. O salário combinado é R\$ 2.100.

Nesta quarta (2), Dirceu foi transferido do Complexo Penitenciário da Papuda, na capital federal, para o CPP (Centro de Progressão Penitenciário), presídio destinado a presos do regime semiaberto.

O ex-ministro foi condenado pelo Supremo Tribunal Federal a 7 anos e 11 meses pelo crime de corrupção ativa.

Ainda foram levados nesta quarta ao CPP o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares e

os ex-deputados Valdemar Costa Neto e Bispo Rodrigues, condenados no mensalão que trabalharão fora da cadeia.

A Folha visitou nesta quarta o novo local de trabalho de Dirceu. Em um ambiente ao lado da sala de Grossi, o ex-ministro terá uma mesa com telefone, computador e fax.

A ideia, segundo o advogado, é que Dirceu ajude a catalogar e organizar livros da biblioteca do escritório e organize processos.

"Tudo que for trabalho administrativo, vou dar para ele fazer", disse Grossi. Questionado se acredita que Dirceu irá se acostumar a esse tipo de trabalho, respondeu, em tom de brincadeira: "Se não trabalhar, eu demito!".

Em um dos espaços que Dirceu ajudará a organizar estão caixas de documentos e processos de clientes do escritório. "Não posso jogar nada fora. Depois o cliente pede um arquivo e como vou fazer?", disse Grossi.

Ex-ministro do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) e amigo de integrantes do Supremo Tribunal Federal, Grossi é um dos advogados mais conhecidos da capital.

Ele e Dirceu se conheceram há mais de 20 anos, na CPI do Orçamento no Congresso, onde ele atuava como advogado e Dirceu era deputado federal. "Não devo nenhum favor ao Zé, ele é meu amigo".

Dirceu não deverá receber visitas no local neste primeiro momento. "Em princípio, não. Depois vamos ver o que a juíza fala, serei muito cumpridor", afirmou o novo chefe do ex-ministro.

Grossi disse que visitou Dirceu na cadeia assim que ele foi preso e colocou o escritório à disposição.

No governo do ex-presidente Lula, que também é seu cliente, Grossi diz que nunca encontrava com Dirceu no Palácio do Planalto, mas em eventos casuais para jantar fora e confraternizar.

Sobre a ação penal do mensalão, disse que, para opinar, precisaria conhecer o processo. "Eu só li a denúncia".

Na época em que o escândalo veio a público, ele disse ter sido procurado por petistas que viraram réus. No entanto, como era ministro substituto do TSE, achou que não era "eticamente correto" entrar no caso, mesmo não havendo impedimento legal.

CONTINUA

03 JUL 2014

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O pedido de trabalho externo de Dirceu se arrasta desde o ano passado. Primeiramente ele tentou obter autorização para trabalhar num hotel de Brasília. Lá, seria gerente e receberia R\$ 20 mil por mês.

Dúvidas sobre o verdadeiro proprietário do hotel surgiram após a revelação de que a empresa que comandava o negócio era sediada no Panamá e tinha como presidente um auxiliar de escritório que residia num bairro pobre.

Dirceu desistiu da proposta e foi convidado por Grossi. Primeiramente, o pedido foi negado pelo então presidente do STF, Joaquim Barbosa.

Na semana passada, os ministros derrubaram a decisão de Barbosa e autorizaram o trabalho de Dirceu.

“Tudo que for trabalho administrativo, vou dar para ele [José Dirceu] fazer”... Se não trabalhar, eu demito!

Não posso jogar nada fora. O cliente pede um arquivo, como vou fazer?

JOSÉ GERARDO GROSSI
dono do escritório de advocacia

03 JUL 2014

FOLHA DE S. PAULO

Juízes encerram investigação sobre acidente do voo 447 da Air France

DA AFP - Os juízes encarregados da investigação sobre o acidente do voo 447 da Air France na França disseram nesta quarta (2) ter concluído as suas investigações, segundo os advogados das famílias das vítimas.

O voo, que ia do Rio a Paris, caiu no oceano Atlântico em 2009 matando 228 pessoas.

“Estimo que hajam elementos para que Airbus e Air France sejam condenadas por ho-

micídio culposo”, disse Yassine Bouzrou, advogado de familiares das vítimas.

A Air France declarou, por meio de nota, ter sido notificada do fim das investigações, mas que não conhece as “infrações precisas que lhe possam ter sido imputadas pela Justiça”.

As partes têm agora um prazo de três meses para juntar novas observações ao processo e pedir esclarecimentos.

Três detentos de Pedrinhas são encontrados mortos em dois dias

DE SÃO PAULO - Em dois dias, três detentos morreram no complexo penitenciário de Pedrinhas, no Maranhão.

Neste ano, são 15 mortos em presídios maranhenses, 11 deles em Pedrinhas, palco de mortes violentas desde 2013.

Segundo o governo do Estado, na noite desta terça (1), o corpo de Jarlyson Belfort Cutrim, 21, foi encontrado com sinais de enforcamento.

A polícia trabalha com a hipótese de suicídio. Horas antes, na manhã da mesma terça, Jhonatan da Silva Luz Ferreira, 20, foi achado morto. Nesse caso, o governo não informou se havia sinais de agressão.

Na segunda (30), foi encontrado o corpo de Fábio Robert Costa Pereira, 29, com sinais de enforcamento.

A polícia não informou se havia indícios de assassinato.

PAINEL

Alerta Eliana Calmon, a ex-corragedora do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), se diz preocupada com os planos de Ricardo Lewandowski para o órgão. “Se ele esvaziar a corregedoria, transformará o conselho em algo meramente burocrático”, afirma.

Histórico Ela acusa o ministro de “resgatar uma ideia já repudiada pelo Supremo”. Em 2012, a corte manteve o poder do CNJ para investigar juízes sem esperar as corregedorias dos tribunais. Lewandowski foi derrotado.

03 JUL 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Supremo encerra primeiro semestre com mais de 172 mil julgamentos

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Felix Fischer, encerrou os trabalhos do primeiro semestre forense de 2014. Em sessão na Corte Especial, ele enalteceu a produtividade registrada nos primeiros seis meses do ano e desejou que os magistrados aproveitem as férias e voltem revigorados para o segundo período.

O balanço do primeiro semestre de atividades no STJ registrou 136.723 processos distribuídos e 172.635 processos julgados, sendo 37.827 em sessão e 134.808 em decisões monocráticas. No âmbito da Corte Especial, foram julgados 3.043 processos, sendo 1.463 em sessão e 1.580 monocraticamente. No período, o colegiado recebeu 2.179 processos.

Além do encerramento do semestre forense, a sessão da Corte Especial marcou o ingresso do ministro Luis Felipe Salomão no colegiado – que reúne os 15 magistrados que atuam há mais tempo no STJ. Salomão passa a ocupar a vaga do ministro Arnaldo Esteves Lima, que se aposentou no dia 27 de junho.

Com isso, a Corte Especial passou a ter a seguinte composição, nos termos da Portaria 352 do STJ: Felix Fischer (presidente), Gilson Dipp (vice-presidente), Ari Pargendler, Francisco Falcão, Nancy Andrighi, Laurita Vaz, João Otávio de Noronha, Humberto Martins, Maria Thereza de Assis Moura, Herman Benjamin, Napoleão Nunes Maia Filho, Sidnei Benetti, Jorge Mussi, Og Fernandes e Luis Felipe Salomão.

A aposentadoria do ministro Arnaldo Esteves Lima também modificou a composição do Conselho de Administração do STJ com o ingresso do ministro Napoleão Nunes Maia Filho. De acordo com a Portaria 351, a nova composição é a seguinte: Felix Fischer, Gilson Dipp, Ari Pargendler, Francisco Falcão, Nancy Andrighi, Laurita Vaz, João Otávio de Noronha, Humberto Martins, Maria Thereza de Assis Moura, Herman Benjamin e Napoleão Nunes Maia Filho.

03 JUL 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Normas que alteram número de deputados são inconstitucionais, confirma STF

O Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou a declaração de inconstitucionalidade do parágrafo único do artigo 1º da Lei Complementar (LC) 78/1993, que autoriza o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) a definir o tamanho das bancadas dos estados e do Distrito Federal na Câmara dos Deputados, e da Resolução 23.389/2013 do TSE, editada com base naquele dispositivo. Devido à ausência do número mínimo de oito votos, não houve a modulação dos efeitos da decisão no julgamento conjunto das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 4947, 4963, 4965, 5020, 5028 e 5130.

Último a se manifestar quanto à modulação, o presidente do STF, ministro Joaquim Barbosa, apresentou voto durante a sessão plenária que concluiu os trabalhos da Corte referentes ao primeiro semestre de 2014. Ele ressaltou que, no caso, o princípio da

segurança jurídica foi invocado para “perpetuar os efeitos de uma incursão indevida do TSE num campo em que qualquer democracia de peso constitui, sem dúvida alguma, área de atuação por excelência do legislador”, ou seja, o dimensionamento numérico da representação nacional e a fixação do tamanho das bancadas de cada unidade da federação.

“Nada acontecerá no Brasil se essa resolução do TSE, que o Supremo já entendeu inconstitucional, for extirpada do ordenamento jurídico”, avaliou o ministro. Ele entendeu que “é dever do Supremo Tribunal Federal fazer o que estiver ao seu alcance para incutir, no espírito dos agentes constitucionais, a necessidade de se cumprir a Constituição e as leis, e não o contrário”. Por essas razões, votou pelo indeferimento da modulação dos efeitos.

03 JUL 2014

GAZETA DO POVO

Processo no

? TC pode tornar

Requião inelegível

Durante sua administração, ex-governador teria deixado de fazer seguro para barracão que pegou fogo, causando prejuízo ao estado de R\$ 4,1 milhões

Amanda Audi

O Tribunal de Contas do Paraná (TC) vota hoje um processo que, em tese, pode deixar o senador Roberto Requião (PMDB) e o ex-governador Orlando Pessuti (PMDB) inelegíveis. O processo apura a possível responsabilidade dos dois pelo prejuízo que os cofres públicos tiveram com um incêndio ocorrido em 2009. O incêndio destruiu o Porto Seco de Cascavel — um barracão da Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná (Codapar) que guarda produtos para exportação. O prejuízo para ao estado foi estimado em R\$ 4,1 milhões.

Requião, que é candidato ao governo do estado, só ficaria impedido de concorrer caso o processo transitasse em julgado até 21 de agosto. Essa é a data limite para o julgamento dos pedidos de candidatura pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do

Paraná. Os juízes eleitorais se baseiam na lista de fichas-sujas elaboradas pelos TCs para liberar as candidaturas.

A inspetoria do Tribunal de Contas que analisou o caso diz que Requião deixou os barracões da Codapar sem seguro, e sem que houvesse justificativa para isso, por dois anos e meio — entre janeiro de 2008, quando venceu o contrato com a seguradora da época, até a metade de 2010, quando foi feita uma nova licitação. O incêndio ocorreu nesse período.

O processo não consta para consulta no site do TC, mas o seu andamento foi descrito pelo relator Ivens Linhares na sessão do tribunal do último dia 26.

Uma licitação para renovar o seguro foi iniciada em maio de 2008. Mas Requião, em dezembro daquele ano, cancelou o certame argumentando que não foram respeitados os princípios da economicidade e da competitividade. Isso porque apenas uma empresa teria competido, cobrando R\$ 216 mil pelo contrato. A licitação vencida em 2010, porém, também só teve a participação de uma empresa, que cobrou R\$ 280 mil. “O que se observa é que o despacho dele careceu de fundamentação”, comentou o relator.

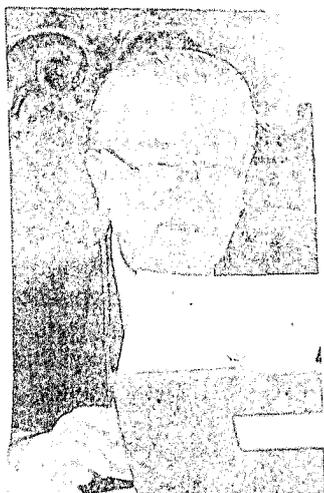
Segundo a conclusão da inspetoria, além da inegibilidade, Requião também deveria ressarcir os cofres públicos em R\$ 340 mil, que foi o valor pago a três empresas que tinham mercadorias no barracão incendiado.

Já Pessuti, que assumiu o governo em 2010 no lugar de Requião, teria que devolver R\$ 942 mil. O valor corresponde a 30% do que foi pago como indenização a uma das empresas prejudicadas no incêndio. A argumentação da inspetoria é de que Pessuti teria ignorado documentos que comprovariam que essa empresa teria causado o incêndio por irregularidades em um processo de fumigação feito na véspera.

O relator do caso votou pela procedência da tomada de contas — ação que dá início à investigação do caso. Mas o processo acabou não sendo votado na semana passada porque o conselheiro Caio Soares pediu vista do processo.

03 JUL 2014

GAZETA DO POVO



Caio Soares: última sessão.

Caio Soares se aposenta, e TC escolherá conselheiro

Chico Marés

O conselheiro Caio Soares participa hoje de sua última sessão no Tribunal de Contas do Paraná (TC). No próximo sábado, ele completa 70 anos, idade estipulada para a aposentadoria compulsória do cargo, e deixa a vaga em aberto. Soares, que chegou ao cargo em 2006, durante o governo de Roberto Requião (PMDB), terá de ser substituído por um dos cinco auditores do TC, mas ainda não está decidida a data para a escolha de seu sucessor.

De acordo com a legislação, duas das sete vagas de conselheiro do TC são destinadas a técnicos de carreira: uma pertence aos auditores e outra aos procuradores do tribunal. Caio Soares foi indicado pelo ex-governador Jaime Lerner para o cargo de auditor e depois acabou sendo escolhido para a função de conselheiro. Os cinco auditores que podem concorrer ao

cargo são: Jaime Lechinski, Ivens Linhares, Sérgio Fonseca, Thiago Cordeiro e Cláudio Canha.

Tanto no caso da vaga de conselheiro pertencente a auditores como no caso da vaga dos procuradores, os conselheiros são responsáveis por elaborar uma lista tríplice. Dessa lista, um nome é escolhido pelo governador. A indicação precisa, ainda, ser referendada pela Assembleia Legislativa.

De acordo com a assessoria de imprensa do Tribunal de Contas, o processo de escolha do novo conselheiro deve começar apenas após a conclusão do processo de aposentadoria de Soares.

Outras cadeiras

A aposentadoria de Soares não deve interferir no imbróglio referente a duas outras vagas de conselheiros. Além das cadeiras ocupadas por membros do TC, existem mais cinco cadeiras no conselho. Uma delas é de livre nomeação do governador, e os quatro conselheiros restantes são eleitos pela Assembleia.

Foi o Legislativo estadual que elegeu, em 2008, Maurício Requião para o cargo de conselheiro. Após vários questionamentos judiciais, a eleição foi anulada pelo presidente da Assembleia, Valdir Rossoni (PSDB), mas ainda existe a possibilidade de que Maurício retorne ao conselho.

A Assembleia indicou também o ex-deputado Fabio Camargo. Sua eleição está sendo questionada na Justiça. No último dia 10, ele foi afastado do cargo temporariamente pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes.

03 JUL 2014

GAZETA DO POVO

Paraná pede a prisão do chefe do Tesouro Nacional por travar empréstimos

Estado não consegue sacar R\$ 817 milhões que haviam sido "liberados". E acusa o governo federal de descumprir liminar do STF que mandava autorizar outros 4 financiamentos internacionais

Chico Marés

O governo do Paraná, por meio da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), apresentou ontem um pedido de prisão do secretário do Tesouro Nacional, Arno Augustin, e do subsecretário Eduardo Coutinho Guerra. No entendimento do procurador Sérgio Botto de Lacerda, os dois cometem crime de desobediência por negarem a liberação de quatro financiamentos ao estado e por impedirem o acesso

do estado aos recursos do empréstimo de R\$ 817 milhões do Proinveste, já depositado no último dia 16. A petição foi apresentada ao ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Marco Aurélio Mello, responsável pela liminar que exige a liberação do dinheiro.

No último dia 12, Mello estendeu o alcance de liminar, concedida em fevereiro, que garantiu a liberação dos recursos do Proinveste para o Paraná. Na prática, a decisão forçava a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), órgão vinculado ao Ministério da Fazenda, a autorizar quatro empréstimos internacionais pendentes para o governo do estado. Três deles são com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), num valor total de US\$ 145,7 milhões (cerca de R\$ 325 milhões); e um terceiro financiamento é com o Credit Suisse, de US\$ 557 milhões (R\$ 1,2 bilhão). A União travou a liberação da verba por causa do descumprimento, por parte do governo do es-

tado, do gasto mínimo constitucional em saúde de 12% das receitas.

O ministro do STF deu um prazo de 24 horas para que os empréstimos fossem liberados, e estabeleceu uma multa de R\$ 500 mil por dia em caso de descumprimento. Entretanto, os empréstimos seguem sob análise da STN.

Já o Proinveste foi liberado no último dia 16 de junho pelo governo federal. O dinheiro, repassado pelo BNDES, foi depositado em uma conta no Banco do Brasil. Mas, segundo o Paraná, está bloqueado desde então. Na ação, a PGE cita um ofício da STN ao BNDES, de 20 de junho, elencando supostas pendências do governo do estado e questionando a validade da decisão do STF sobre o empréstimo.

CONTINUA

03 JUL 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Segunda vez

Não é a primeira vez que a PGE pede a prisão de Augustin. Em 8 de abril, um pedido semelhante foi feito — na ocasião, o governo do estado questionava a não liberação do Proinveste. Segundo Botto de Lacerda, esse pedido, no passado, fez com que o processo andasse na STN. “A multa foi fixada em R\$ 100 mil, e não surtiu efeito. Depois, foi majorada para R\$ 500 mil. Também não houve efeito repressivo. As advertências foram feitas. Agora, ou se cumpre ou se prende”, afirma. “Queremos encerrar essa situação, não é possível que isso se prolongue por mais tempo”

Arno Augustin: acusado de cometer crime de desobediência ao não liberar os empréstimos.

Campanha

O vaivém dos empréstimos pedidos pelo governo do estado deve servir como munição para tucanos e petistas durante a campanha eleitoral. Ao longo dos últimos meses, o governador Beto Richa (PSDB) e seus aliados deram reiteradas declarações de que o Paraná estava sendo vítima de perseguição por parte do PT e do governo federal. Ontem mesmo, em sua página do Facebook, Richa afirmou que considerava “lamentável” ter que “recorrer novamente ao STF para que sejam adotadas medidas

mais enérgicas e o governo federal cumpra a decisão judicial e permita ao nosso estado ter acesso a essas linhas de crédito”.

Já os aliados da senadora Gleisi Hoffmann (PT) criticam o governo do estado por não cumprir o gasto mínimo com saúde e por exceder os limites legais de gastos com folha de pagamento — motivo pelo qual o Proinveste foi travado inicialmente.



CONTINUA

A disputa sobre os empréstimos no STF começou em 2012 e se arrasta desde então. Veja o que aconteceu:

● **2012** – Assembleia Legislativa aprova autorização para o governo do Paraná contrair empréstimos com o BID e com o Credit Suisse. Paralelamente, o governo federal lança o programa Proinveste, linha de crédito do BNDES disponível para todos os estados.

● **2013** – Paraná busca recursos do Proinveste, mas tem o pedido negado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). O argumento é que o estado havia excedido o limite legal de gastos com pessoal não poderia receber o financiamento. O prazo para os estados obterem os recursos do Proinveste termina em 30 de setembro. O Paraná foi o único estado a não receber recursos do programa. STF determina que o prazo seja prorrogado.

● **Fevereiro e março de 2014** – O ministro Marco Aurélio Mello, do STF, concede liminar ao Paraná e determina que a STN autorize a liberação do Proinveste. Outros três empréstimos do Paraná com o BID são liberados pelo Senado.

● **Março de 2014** – Marco Aurélio Mello entende que a decisão da liminar concedida foi descumprida e determina multa diária de R\$ 100 mil à União. A STN diz entender que não está descumprindo a liminar porque a decisão do STF se referia apenas aos limites de gasto com pessoal, e o governo do estado descumpria também o gasto mínimo constitucional com saúde, de 12% das receitas.

● **Abril de 2014** – O governo do Paraná apresenta outra petição e solicita majoração da multa diária, a fixação de uma multa pessoal ao secretário do Tesouro Nacional, Arno Augustin, e a expedição de um mandado de prisão contra o secretário, por crime de desobediência. A multa foi aumentada

para R\$ 500 mil, mas a prisão não ocorreu. O ministro do STF Luís Roberto Barroso também concede outra liminar, que suspende as restrições impostas pela União ao governo do Paraná pelo descumprimento do limite legal de 12% dos gastos com saúde. Os efeitos abrangem outros financiamentos sob análise da STN.

● **Junho de 2014** – Marco Aurélio Mello concede nova liminar, que estende os efeitos da primeira decisão, sobre o Proinveste, aos outros empréstimos com o BID e o Credit Suisse. Logo depois, o dinheiro do Proinveste é repassado do BNDES para uma conta do Banco do Brasil. Porém, o governo não consegue sacar o dinheiro.

● **Julho de 2014** – O governo do Paraná apresenta ao STF novo pedido de prisão de Augustin e do subsecretário da STN Eduardo Coutinho Guerra. O governo alega descumprimento de decisão judicial referente ao Proinveste e aos outros quatro empréstimos.

R\$ **2,4**
BILHÕES

é o valor total de recursos que o governo do estado pretende receber do Proinveste e outros quatro empréstimos. R\$ 817 milhões são do Proinveste e estão bloqueados em conta do Banco do Brasil. Outro R\$ 1,5 bilhão ainda tramita na Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

OUTROLADO

Em comunicado distribuído pela assessoria de imprensa do Ministério da Fazenda, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) informou que o empréstimo do Proinveste já foi autorizada e o contrato de garantia da União foi assinado em 13 de maio de 2014. Sobre os demais empréstimos, a STN informou que eles seguem os seus trâmites normais. O Tesouro não deu detalhes sobre esses financiamentos. Já a direção do Banco do Brasil informou, por meio de sua assessoria, que não iria comentar o caso.

03 JUL 2014

GAZETA DO POVO

Jogo do Brasil muda horário do comércio

Repartições

- x ● **Tribunal de Justiça do Paraná:** não haverá expediente.
- **Tribunal Regional Eleitoral:** expediente das 8h30 às 12h30;
- **Tribunal Regional do Trabalho:** expediente externo das 9 às 15 h;
- **Tribunal de Contas do Paraná:** expediente encerra às 13 h;
- **Justiça Federal do Paraná:** expediente das 9 às 15 h.

Entrelinhas

Champanhe de criança

O Ministério Público do Paraná ingressou nesta segunda com uma ação civil pública que tenta impedir a comercialização, no estado, do espumante Spunch, da Viti Vinícola Cereser. O produto destinado a crianças não contém álcool, mas tem embalagem similar à de um champanhe tradicional. No entendimento da 3ª Promotoria da Infância e Juventude, o espumante pode induzir crianças e jovens a consumir bebidas alcoólicas. A ação ainda não foi julgada. Esta é a segunda vez que o MP tenta retirar a bebida do mercado. Em 2012, a empresa chegou a ser multada em R\$ 1,1 milhão, mas posteriormente conseguiu uma decisão judicial favorável à venda.

CELSO NASCIMENTO

Olho vivo

Maravilha

Se dependesse do parecer do Ministério Público de Contas, as contas de 2013 do governador Beto Richa seriam desaprovadas na sessão extraordinária que o Tribunal de Contas faz hoje à tarde. O relatório (que será aprovado) do conselheiro Ivan Bonilha, no entanto, será bem condescendente e nem sequer registrará itens que dizem respeito à improbidade administrativa apontados pelos procuradores.

03 JUL 2014

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



03 JUL 2014

O ESTADO DE S. PAULO

O BC e as fusões bancárias

Depois de longa disputa política e jurídica entre o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) e o Banco Central (BC) para ter a última palavra na análise de fusões e incorporações de bancos, a questão foi pacificada pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Ao rejeitar recurso extraordinário impetrado pelo Cade, o relator, ministro Dias Toffoli, afirmou que a questão é de caráter infraconstitucional, motivo pelo qual não poderia ser apreciada pelo STF, que funciona como corte constitucional. Pela legislação, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) é a última instância para a discussão de questões infraconstitucionais. E, como o STJ já decidiu em 2010 em favor do BC, em detrimento da pretensão do Cade, não há mais o que discutir, afirmou Toffoli. O presidente do Cade, Vinicius de Carvalho, anunciou que recorrerá ao plenário do STF, mas vários ministros já deixaram claro, em outros julgamentos, que as questões infraconstitucionais se encerram no STJ. A discussão envolve duas leis ordinárias: a Lei Antitruste, editada em 2011, e a Lei do Sistema Financeiro, editada em 1964.

A disputa começou em 2001, após a aquisição, pela Zurich Brasil Seguros, de 26% do Grupo Finasa. Na época, o Cade alegou que, pela Lei Antitruste, tinha competência legal para impor condições a esse negó-

cio, desde que a competição em qualquer segmento de serviços bancários estivesse ameaçada. Também afirmou que o BC era responsável apenas pela edição das normas prudenciais e pela regulação bancária, não podendo agir em matéria de direito concorrencial.

O BC reagiu com base em dois argumentos. Alegou que o Cade não tinha condições técnicas de examinar casos de fusões bancárias com a rapidez que as peculiaridades do setor financeiro exigem. E lembrou que nos Estados Unidos, país que tem a mais moderna legislação antitruste do mundo, os atos de concentração no setor bancário ficam fora da Federal Trade Commission - o Cade americano. Isso ocorre porque as fusões de bancos envolvem um componente essencial, que é a confiança dos correntistas. O simples rumor de que o órgão antitruste não aprovaria uma fusão pode provocar corrida bancária, acarretando riscos sistêmicos, alegou o BC.

Preocupado com os desdobramentos dessa disputa, o presidente Fernando Henrique Cardoso pediu parecer à Advocacia-Geral da União (AGU). Entendendo que a competência para o exame dos casos de concentração bancária é exclusiva do BC, em 2001 a AGU emitiu uma exposição de motivos ratificada pelo presidente da República, o que dá ao texto força de diretriz legal que deve ser seguida por toda a administração federal. Mesmo assim, o Cade continuou

julgando fusões de bancos.

Entre 2002 e 2007, o órgão examinou a aquisição do Banco Inter American Express pelo BNP Paribas e a aquisição do ABN Amro pelo Santander. Isso levou a AGU a emitir nova exposição de motivos em 2009, que foi ratificada pelo presidente Lula, reiterando a competência do BC na análise das fusões bancárias. Apesar disso, a disputa entre o Cade e o BC ressurgiu com intensidade nos anos seguintes, por ocasião da fusão do Itaú com o Unibanco e da compra da Nossa Caixa pelo Banco do Brasil. A disputa entre o Cade e o BC foi parar nos tribunais e, em 2010, o STJ determinou que, nas fusões bancárias, a última palavra é sempre do BC.

Com a decisão do ministro Toffoli de que não cabe mais recurso contra essa decisão do STJ, a segurança jurídica foi restabelecida. Segundo ela, os atos de concentração bancária não se dão sem o aval do BC, que observa normas de confidencialidade baixadas com o objetivo de afastar riscos para o crédito das instituições envolvidas. Isso não significa que o setor financeiro ficará fora da jurisdição do Cade, que continuará examinando denúncias de abuso do poder econômico e denúncias de atos lesivos para os consumidores. Mas, nos atos de concentração do setor financeiro, prevalecerá a decisão do BC, tendo em vista a preservação da solidez do setor, como ocorre em quase todos os países desenvolvidos.

03 JUL 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça barra ação contra militares do Riocentro

TRF concede habeas corpus e paralisa processo em que seis agentes da ditadura são acusados

Fábio Grellet / RIO

O processo que tramitava na 6.^a Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro acusando seis agentes da ditadura militar (1964-1985) pelo atentado durante show musical realizado no centro de convenções Riocentro, na zona oeste do Rio, em 30 de abril de 1981, foi interrompido por decisão tomada ontem pelo Tribunal Regional Federal da 2.^a Região (TRF-2), no Rio.

Na ocasião, uma bomba explodiu dentro do Puma usado pelos dois militares que executavam o atentado: o então capitão Wilson Machado e o sargento Guilherme Pereira do Rosário, que morreu na explosão.

Os generais reformados Newton Cruz, Nilton Cerqueira e Edson Sá Rocha, o hoje coronel reformado Wilson Machado, o major reformado Divany Carvalho Barros e o ex-delegado Claudio Guerra são acusados pelo Ministério Público Federal por tentativa de homicídio, associação em organização criminosa, transporte de explosivos, favorecimento pessoal e fraude processual. A denúncia foi acaçada em 13 de maio pela juíza Ana Paula de Carvalho, da 6.^a Vara Federal Criminal do Rio.

O advogado Rodrigo Roca, que representa Cerqueira, Rocha e Machado, recorreu pedin-

Entendimento

“A decisão é justa.

Outros casos podem ser levados à Justiça, e espero que os juízes mantenham o entendimento de hoje”

Rodrigo Roca

ADVOGADO

do habeas corpus que foi julgado ontem pelos três desembargadores da 1.^a Turma Especializada do TRF-2. A decisão beneficiou os seis agentes da ditadura.

Roca alegou que o julgamento não cabe à Justiça Federal, mas sim à Militar (onde já foi arquivado), que o crime prescreveu e que os acusados foram beneficiados pela Lei de Anistia.

O relator do pedido, desembargador federal Ivan Athié, reconheceu a aplicação da Lei de Anistia e a ocorrência de prescrição, votando pela concessão do habeas corpus.

Segundo a votar, o desembargador federal Abel Gomes discordou do relator quanto à Lei de Anistia, que concedeu perdão a quem praticou crimes políticos entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979. O atentado foi cometido em 1981 e por isso, para Gomes, não pode ser abrangido pelo benefício. Mas Gomes aceitou que o crime prescreveu, e então votou pelo trancamento do processo. Ele recusou o argumento da Procuradoria que classificou o atentado de crime contra a humanida-

de. Conforme o desembargador, embora os acusados fossem agentes públicos, eles não agiam naquele momento de acordo com a política então adotada pelo governo, que já admitia a abertura para a democracia. Os seis acusados queriam culpar a oposição pelo atentado e, portanto, agiam contra a política governamental.

Embora os dois primeiros votos já tenham definido a votação, o desembargador federal Paulo Espírito Santo fez questão de registrar que é contra a concessão do habeas corpus. Para ele, nem a Lei de Anistia nem a prescrição se aplicam.

O procurador federal Rogério Nascimento disse que vai recorrer da decisão. O caso ainda deve ser discutido tanto no Superior Tribunal de Justiça como no Supremo Tribunal Federal.

“A decisão é justa. Outros casos podem ser levados à Justiça, e espero que os juízes mantenham o entendimento de hoje (ontem)”, afirmou Roca.

03 JUL 2014

FOLHA DE LONDRINA

Paraná volta a pedir prisão de secretário do Tesouro

Na guerra sobre os empréstimos solicitados pelo governo do Estado, PGE faz novo apelo ao Supremo Tribunal Federal

Mariana Franco Ramos
Reportagem Local

Curitiba - O governo do Paraná voltou a pedir ao Supremo Tribunal Federal (STF) a prisão em flagrante do secretário Augustin Filho e de outro integrante da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por estarem supostamente travando a liberação de um empréstimo de R\$ 816,8 milhões ao Estado. Os recursos são correspondentes ao Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal (Proinveste), destinado ao desenvolvimento de ações de infraestrutura.

A solicitação acontece pouco mais de 15 dias depois de o governador Beto Richa (PSDB) anunciar, por meio das redes sociais, que o dinheiro tinha sido finalmente depositado na conta do Banco do Brasil. Segundo o Palácio Iguazu, contudo, para liberar as verbas o banco teria pedido à STN mais uma série de documentos. Diante da falta de retorno por parte do órgão, a operação ficou paralisada.

Na nova petição, assinada anteontem pelo procurador Sergio Botto de Lacerda, o chefe da pasta e o funcionário Eduardo Coutinho Guerra são acusados pela Procuradoria Geral do Estado (PGE) de "crime de desobediência". Lacerda lembra que o STF já concedeu três liminares à administração estadual, por meio das quais estabeleceu multas diárias de R\$ 100 mil, depois elevadas para R\$ 500 mil, mas que nenhuma delas foi capaz de "compelir as autoridades do Tesouro".

O Paraná é o último Estado a acessar a linha de crédito do Proinveste, lançada pelo governo federal em 2012. Além de estimular a batalha jurídica com a STN, a busca pelo financiamento tem sido motivo de embate entre aliados e opositores a Beto. Enquanto o órgão do Ministério da Fazenda cita os gastos com pessoal, acima dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e o não cumprimento do investimento mínimo em saúde como entraves, o governo tucano atribui a demora a uma suposta discriminação da União para com o Paraná.

O imbróglio, aliás, deve reverberar na campanha eleitoral. Anteontem, ao apresentar sua chapa para concorrer à reeleição, o governador falou em "má vontade" da União para com o Estado. Adversária de Beto Richa na disputa, a senadora Gleisi Hoffmann (PT) ocupou o cargo de ministra-chefe da Casa Civil.

03 JUL 2014

FOLHA DE LONDRINA

VOTAÇÕES NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Veja as principais propostas apreciadas pelos deputados estaduais:

PROPOSTAS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

☒ 310/2014

Institui o Quadro Próprio dos Servidores da Saúde (QPSS). Com a medida, funcionários da área passarão a ter um regramento específico, podendo atingir o nível máximo da carreira após 20 anos, e não 30, de serviço.

Situação: aprovado ontem em redação final; votação simbólica.

☒ 303/2014

Estabelece a segunda distribuição de tempo, considerando os adicionais por tempo de serviço, para os integrantes dos cargos de agente profissional, de execução, penitenciário, de aviação e agente de apoio do Quadro Próprio do Poder Executivo (QPPE).

Situação: aprovado ontem em redação final; votação simbólica.

☒ 308/2014

Dispõe sobre o parcelamento de débitos tributários do ICMS e do IPVA, inscritos em dívida ativa ou não, de empresas em processo de recuperação judicial.

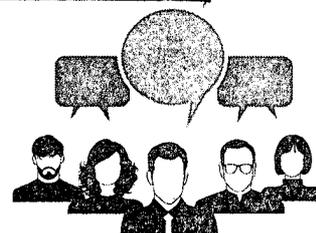
Situação: aprovado ontem em redação final; votação simbólica.

PROPOSTA DE AUTORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ

☒ 65/2014

Autoriza o procurador-geral de Justiça a conceder a gratificação aos 71 policiais do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), ligado ao Ministério Público (MP) do Paraná. Retroativa a 1º de junho passado, a proposta terá um impacto financeiro mensal, na folha de pagamento, de R\$ 15.646,25.

Situação: aprovado ontem em redação final; votação simbólica.



PROPOSTAS DE AUTORIA DO PODER JUDICIÁRIO

☒ 306/2014

Altera os vencimentos de cargo dos grupos ocupacionais básico, intermediário, superior e auxiliares dos quadros de pessoal do Poder Judiciário, além de criar funções comissionadas no primeiro grau de jurisdição.

Situação: aprovado ontem em redação final; votação simbólica.

☒ 203/2013

Cria uma função comissionada de supervisor de secretaria nos juizados especiais de entrância final, com cargo de secretário provido.

Situação: aprovado ontem em redação final; votação simbólica.

03 JUL 2014

FOLHA DE LONDRINA

Número de mulheres assassinadas dobra em 2014

Paulo Monteiro
Equipe NossoDia

Londrina - Oito mulheres foram assassinadas em Londrina no primeiro semestre de 2014. Cinco delas por motivos passionais. Os dois últimos assassinatos envolvendo vítimas do sexo feminino foram registrados em junho, segundo a Delegacia de Homicídios. No mesmo período de 2013, quatro mulheres perderam a vida de forma violenta no município.

O caso mais recente foi a morte de Benedita Braga de Lima, de 34 anos. Segundo a Polícia Civil, ela foi morta a tiros pelo marido, Nilmar José da Fonseca, de 46, após mais uma briga do casal no último domingo. O crime teria sido testemunhado pelas duas filhas do casal, uma jovem de 18 anos e uma criança de 8.

O homicídio foi praticado na garagem na casa da família, na Rua Márcia Mendes, no Conjunto Vivi Xavier (zona norte). Naquela noite, o casal estaria celebrando 18 anos de união.

De acordo com o superintendente da Delegacia de Homicídios, Cláudio Santana, além dos crimes passionais registrados neste ano, duas mulheres morreram por engano.

Segundo a Polícia, elas estavam próximas aos alvos dos atiradores. Ariana da Silva Oliveira, de 27 anos, foi morta em 4 de janeiro após ser baleada num bar na Avenida Guilherme de Almeida, no Parque Campos Elíseos (zona sul). Segundo investigações, o alvo era Juliano Alves da Cruz, de 32, ex-marido dela, que também morreu na ação. A outra vítima foi Cristiane Gonçalves, de 29 anos. Em 2 de junho, ela e o marido Nilton César dos Santos, de 36, foram mortos a tiros na Rua Daniel Estevão Vieira, no Jardim Paris (zona norte).

O único assassinato de mulher que teria relação com o tráfico de drogas cometido em 2014 foi o Tatiane Moraes, de 21 anos. A jovem foi executada a tiros na cama, ao lado da filha de apenas 1 ano e meio, em 6 de janeiro. Tatiane foi atingida na cabeça e no braço e teve o corpo foi arrastado para um terreno baldio nos fundos do Jardim Ana Terra (zona norte). Santana informou que a jovem foi executada porque não queria ter o imóvel usado como esconderijo de drogas. Três suspeitos de envolvimento no crime estão presos.

03 JUL 2014

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

E o Plano Diretor

Há muito não se fala no Plano Diretor do Centro Cívico de Curitiba, mas ele existe, embora esnobado como se vê agora nessa construção de um anexo do Tribunal de Contas: virou uma Torre de Babel e cada poder, em função de sua autonomia, vai desfigurando o cenário com a maior tranquilidade. Normalmente cheio de alguma sacanagem como se deu em denúncia no anexo do Tribunal de Justiça (além dele há o edifício da Mauá), no incêndio do prédio original da Assembleia Legislativa e também no seu complemento que dobrou de dimensões. O Palácio da Justiça, no projeto original agrupava as secretarias, mas por falta de grana foi contido e passou a ocupar o TJ. Andaram mexendo, com propósitos de reforma, tanto na edificação com retirada de paredes, que está a exigir obra inteiramente nova de cima abaixo.

O Palácio Iguazu foi reformado, enquanto o Fórum Cível, Palácio das Araucárias, se transfigurou em sede do Executivo por algum tempo e agora está lá devidamente ocupado: no governo Requião, o primeiro, o Decom, dirigido por Luis Henrique Bonaterra, entrou em conflito com a empreiteira Cotelli que durou mais de uma década e com as obras suspensas. Posteriormente, como se cortassem um bolo de noiva, em razão de segurança, centrada em perícia, tiraram dois andares da construção.

O Tribunal de Contas teve um anexo que nada tem a ver com o estilo leve e funcional da unidade original. Aliás de um modo geral todas as mexidas nada têm a ver com maquetes e pranchas da primeira construção do gênero e que deu margem aos construtores de Brasília que viessem até aqui contemplá-la.

Se continuar como está dentro em pouco um acampamento híbrido de barracas de praia de professores e tendas de plástico dos sem terra, como se deu na gestão José Richa, acabe definindo o melhor estilo daquele condomínio, já que ninguém mais se preocupou em falar nas diretrizes do Plano Diretor do Centro Cívico, se é que algum dia existiu.

Violência

Saiu ontem o novo mapa brasileiro da violência que parece crescer mais do que a nossa prosperidade: 55% de alta entre 2002 e 2012 com taxa de 32 homicídios por grupo de 100 mil habitantes. Houve esforço nos últimos quatro anos com o aumento do efetivo das polícias civil e militar, criação das Unidades Paraná Seguro, mas tudo, enfim, band-aid onde se reclama cirurgia.

03 JUL 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Procuradoria do Paraná pede prisão de secretário do tesouro

Estado ainda não teve acesso ao empréstimo de R\$ 817 milhões

Dois anos após ter entrado com pedido de cerca de R\$ 817 milhões do Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal (Proinveste), e mesmo conseguindo três liminares determinando a liberação dos recursos pelo Governo Federal, o Estado do Paraná ainda não foi autorizado a tomar posse do dinheiro.

Em razão da desobediência às liminares concedidas pelo Supremo Tribunal Federal (STF), o procurador Sérgio Botto de Lacerda, da Procuradoria-Geral do Estado, protocolou uma petição ao relator da ação, ministro Marco Aurélio, solicitando a decretação da prisão em flagrante do secretário-geral e do subsecretário da Secretaria do Tesouro Nacional, respectivamente, Arno Augustin e Eduardo Coutinho.



Botto de Lacerda acusa o secretário de desobediência civil

TRIBUNA DO PARANÁ

DANO MORAL-

O Tribunal Regional do Trabalho do Paraná condenou a Copel Distribuição S.A. a pagar indenização de R\$ 1,5 mil por danos morais a um ex-funcionário. Ele trabalhava no Call Center e alegou que tinha o acesso ao banheiro controlado. De acordo com a decisão, o controle ao número de pausas para o uso do banheiro é abuso de poder do empregador.

PRISÃO
O governo do Paraná solicitou ao Supremo Tribunal Federal a prisão do secretário do Tesouro Nacional, por estar supostamente travando a liberação de um empréstimo de R\$ 817 milhões ao estado. Arno Augustin é acusado pela Procuradoria Geral do Estado pelo crime de desobediência.

03 JUL 2014

BEMPARANÁ

Paraná pede prisão de secretário do Tesouro

Estado acusa STN de desobedecer ordem de liberação de empréstimo dada pelo Supremo

Ivan Santos

A Procuradoria Geral do Estado entrou ontem com o um pedido de prisão em flagrante do secretário-geral do Tesouro Nacional, Arno Augustin e do subsecretário do órgão, Eduardo Coutinho, por crime de desobediência, pela não liberação de empréstimo de R\$ 817 milhões do Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal (Proinveste) ao Paraná. A ação foi protocolada no Supremo Tribunal Federal, que desde o início do ano já concedeu três liminares determinando o repasse dos recursos ao Estado, sem que a ordem fosse atendida. O Paraná é o único estado que não recebeu o dinheiro.

Na petição, o procurador Geral do Estado, Sérgio Botto de Lacerda, aponta que os recursos foram depositados em 16 de junho pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) em uma conta específica do Banco do Brasil, que deveria repassá-lo ao Estado. Mas até agora isso não aconteceu. "Em mais uma atitude solerte, o financiamento em questão (Proinveste) ainda não foi liberado ao Estado do Paraná, pois os recursos financeiros foram novamente bloqueados pela Secretaria do Tesouro, situação essa mais do que surreal".

Devido à ação da PGE

perante o STF, a multa aplicada à STN é de R\$ 500 mil por dia em que o dinheiro permanece indisponível ao Estado. Mesmo assim, em 20 de junho, a Secretaria do Tesouro Nacional alega, em ofício, existirem ainda supostas pendências. E afirmou que "encontram-se em análise junto à Advocacia-Geral da União pedidos de esclarecimento em relação à força executória das liminares concedidas ao Estado do Paraná por meio das decisões das Ações Cautelares 3.492 e 3.600".

Para a PGE, a atitude comprova a intenção deliberada do órgão federal em ignorar as decisões do Supremo. "Significa, pois, que as autoridades da Secretaria do Tesouro Nacional estão sim a desafiar as ordens judiciais de Vossa Excelência, mais uma vez inventando subterfúgios para driblar o Supremo, tudo em dolosa desobediência", ressaltou a Procuradoria em sua petição.

Outros empréstimos –

No terceiro despacho do Supremo Tribunal Federal, o ministro Marco Aurélio determinou também a liberação de outros quatro financiamentos internacionais pendentes no governo federal para os programas Família Paranaense, Profisco (gestão fiscal) e Paraná Seguro, e para a reestruturação da dívida da Copel. "Sem alguma resposta, mesmo

que fosse verbal, hoje é possível verificar no site da STN que as autoridades não deram a mínima para a nova ordem de Vossa Excelência, posto que os quatro financiamentos constam como estando ainda em consulta ao órgão jurídico do Ministério da Fazenda", diz Botto de Lacerda na petição.

O governador Beto Richa (PSDB) acusa o governo federal de discriminação contra o Estado por interesse político-eleitoral, como forma de prejudicar sua administração e beneficiar a candidata do PT ao governo, senadora Gleisi Hoffmann. O PT e o governo federal negam, atribuindo a dificuldade na liberação das operações de crédito a problemas de gestão do Estado.

Na avaliação do procurador Geral do Estado, fica evidente o componente político no episódio. "Volta aquele cenário político do governo federal que age já há dois anos ou mais prejudicando os interesses do Paraná. Retorna agora nesse momento pré-eleitoral", considera Botto.

"Volta aquele cenário político do governo federal que age já há dois anos ou mais prejudicando os interesses do Paraná. Retorna agora nesse momento pré-eleitoral"

do Procurador Geral do Estado, Sérgio Botto de Lacerda

03 JUL 2014

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DO PARANÁ

PAUTA DIA 2 – 10H: VEÍCULOS SERÃO
DESTRUÍDOS EM CURITIBA POR EMPRESA QUE
GANHOU O PRIMEIRO LEILÃO DE RECICLAGEM

Publicado em 01/07/2014 16:52

Representantes do Tribunal de Justiça do Paraná, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Procuradoria Geral do Estado acompanham nesta quarta-feira (02) a destruição de parte de 824 veículos, que somam 467 toneladas. A ação acontecerá no pátio na Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos, em Curitiba, e será realizada pela empresa vencedora do primeiro leilão de reciclagem no Paraná, organizado pelo Detran.

Depois de serem prensados, eles são utilizados para fabricação de pó de ferro, arame e pregos, entre outros. A iniciativa inédita é resultado de um projeto realizado pelo Detran, por determinação da Secretaria da Segurança Pública, com veículos que estavam em poder da Delegacia de Furtos de Veículos.

Serviço:

Prensa de Veículos

Data: 02/07 (quarta-feira)

Horário: 10 horas

03 JUL 2014

Apucararense é nomeado juiz substituto em Ivaiporã

Guilherme Aranda Castro dos Santos vai atuar na 34ª Seção Judiciária

TNOnline

Da Redação

Mais dois juízes integram o quadro do Poder Judiciário Paranaense. Cynthia de Mendonça e Guilherme Aranda Castro dos Santos, de Apucarana, tomaram posse na tarde de terça-feira (1/07) na Sala de Atos da Presidência do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná.

Cynthia de Mendonça vai atuar na 54.ª Seção Judiciária de Andirá, no Norte Pioneiro do Estado, e o apucararense Guilherme Aranda Castro dos Santos na 34ª Seção Judiciária de Ivaiporã, respectivamente.

Guilherme Aranda Castro dos Santos, que discursou também em nome da colega, disse que ambos passaram por momentos muito difíceis, onde se privaram da presença dos que amam em prol deste sonho, a magistratura. "A função é difícil, mas desejo que nós possamos fazer a diferença e melhorar a realidade das Comarcas onde iremos atuar, sempre contribuindo para magistratura paranaense".

O Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, Desembargador Guilherme Luiz Gomes, agradeceu a presença de todos e saudou os empossados: "É com grande alegria que o nosso Tribunal de Justiça

X

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

03 JUL 2014

X os acolhe como os novos integrantes da magistratura paranaense. Desejamos-lhes plena realização na vida profissional e também familiar". O Desembargador falou ainda sobre algumas qualidades que ele julga relevantes para um magistrado. "Além do bom senso, já citado aqui nessa solenidade, destaco a humildade e a serenidade como atributos essenciais para o bom desempenho do juiz nas suas lides", destacou.

PROMOTORIA- No início de abril deste ano Guilherme Aranda Castro dos Santos foi empossado no Ministério Público do Paraná, após aprovação em concurso. Guilherme foi nomeado para assumir como promotor na comarca de Porecatu. Ele já atuava como assessor técnico no Ministério Público em Apucarana. Mas depois passou em concurso para juiz e optou por assumir no Judiciário.